

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
PLANO DE CONCURSO

I. IDENTIFICAÇÃO

Plano de concurso público de títulos e de provas para provimento de docente da carreira de magistério superior para o Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará.

1.1 **CLASSE:** Professor Assistente para a Faculdade de Engenharia de Tucuruí - PA.

1.2 **REGIME DE TRABALHO:** Dedicção Exclusiva (DE)

1.3 **TEMA DO CONCURSO (eixo temático):** Construção Civil para o curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia de Tucuruí – FET, do Instituto de Tecnologia – ITEC.

1.4 **NÚMERO DE VAGAS:** 1 (uma)

1.5 JUSTIFICATIVA:

O concurso visa preencher a vaga aberta pelo pedido de demissão do professor da área, contratado no ano de 2008, para formação específica dos alunos de graduação do Curso de Engenharia Civil. Por outro lado, existe a necessidade de se manter em Tucuruí - PA professores permanentes que possam, além de ministrar as disciplinas da grade de formação profissional, acompanhar o desenvolvimento dos alunos através de atendimento presencial, desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão universitária.

II. INSCRIÇÃO:

2.1 Perfil do Candidato: Poderão inscrever-se no concurso graduados em Engenharia Civil, com título de Mestre e/ou Doutor em áreas afins, com ênfase em Construção Civil.

Os diplomas dos candidatos deverão satisfazer a uma das seguintes condições:

- Ter sido obtido por órgão competente;
- Ter sido reconhecido por órgão competente;
- Ter sido revalidado no Brasil ou em processo de revalidação, quando expedido por instituição estrangeira.

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Tecnologia (ITEC) – Av. Augusto Correa, 01 – Cidade Universitária José da Silveira Neto (Campus Universitário do Guamá)

2.3 Horário: Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

2.4 Documentos para efetuar a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado.
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecida no Edital.

- c) Cédula de identidade ou no caso de candidato estrangeiro, passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (cópia autenticada).
- d) Diploma de graduação em curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado (cópia autenticada).
- e) Comprovante do título de Mestre e/ou Doutor (cópia autenticada).
- f) *Curriculum vitae* na plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, sendo 01 (uma) delas acompanhada da documentação comprobatória.
- g) Memorial em 3 (três) vias contendo de forma discursiva e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica. Descrição ainda de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; bem como o plano de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

OBS: Todos os documentos relacionados acima deverão ser acondicionados num envelope lacrado, sendo que a referida documentação deverá vir acompanhada de uma folha de rosto, datada e assinada, na qual o candidato relacionará todos os documentos ali contidos. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope. O envelope poderá ser entregue no local de inscrição (Item 2.2) ou encaminhado via SEDEX.

III. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta de 03 (três) membros, com titulação de doutor, vinculados à área de Engenharia, sendo dois indicados pelo Conselho da Unidade e um pelo CONSEPE.

Seguem, abaixo, os nomes de professores do ITEC, sugeridos para composição da Comissão Examinadora :

Prof. Dr. Adalberto da Cruz Lima (FEC/ITEC)
Prof. Dr. André Luiz Guerreiro da Cruz (FEC/ITEC)
Prof. Dr. Bernardo Borges Pompeu Neto (FEC/ITEC)
Prof^ª. Dr^ª. Isaura Lobato Paes (FEC/ITEC)
Prof. Dr. Jorge Araújo Ichihara (FEC/ITEC)
Prof. Dr. Renato Martins das Neves (FEC/ITEC)

IV. PROVAS E TÍTULOS

O concurso compreenderá 5 (cinco) avaliações:

4.1. Julgamento de Títulos de caráter classificatório:

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, de acordo com a tabela de pontuação estabelecida pela Resolução N° 01, de 26 de setembro de 2008, do Instituto de Tecnologia da UFPA, desde que devidamente comprovados os seguintes grupos de atividades:

- Grupo I – Formação Acadêmica – peso 3;
Grupo II – Produção, científica, artística e cultural (nos últimos 5 anos) – peso 3;
Grupo III – Atividades Didáticas (nos últimos 5 anos) – peso 3;
Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais (nos últimos 5 anos) – peso 1.

4.2. Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova escrita versará sobre item sorteado por um dos candidatos antes da realização da prova, dentre os 15 (quinze) itens relacionados ao tema e conteúdos referidos no Edital do concurso e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A leitura da prova escrita e seu julgamento serão realizados em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato de leitura, sob pena de eliminação automática.

4.3. Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os 15 (quinze) itens relacionados ao tema e conteúdos referidos no Edital do concurso. A prova será realizada em sessão pública com a duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

4.4. Prova Prática

Tendo em vista a falta de condições adequadas, não haverá prova prática.

4.5. Prova de Memorial, de caráter classificatório.

A Prova de Memorial deverá conter de forma discursiva e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica. Descrição ainda de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; bem como o plano de atuação profissional, na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos seguida de argüição pelos examinadores.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os examinadores atribuirão uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

I – Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0

II – Bom (BOM) = 7,0 a 8,9

III – Regular (REG) = 5,0 a 6,9

IV – Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) prova(s).

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate definidos no Art. 36 da Resolução 3.738/CONSEPE.

VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO APROVADO

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na UNIDADE em que for lotado:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos cursos de Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e Especialização.
- c) Participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da UNIDADE ACADÊMICA.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de título e a homologação da inscrição:

VIII. TÓPICOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA.

1. Teorias Administrativas. Conceitos. Da escola clássica de administração a administração científica. Administração da qualidade. Modelo japonês de administração.
2. Gestão da Qualidade e Produtividade. Conceito de qualidade. Gestão, sistema, controle e garantia da qualidade. Produtividade. Custos da qualidade e da não-qualidade. Qualidade na construção. Normas ISO 9000.
3. Lean Construction: Conceitos e aplicações. Construção enxuta. Princípios para a gestão de processos. Origens e princípios básicos do Sistema Toyota de Produção (STP); mecanismo da função produção: conceito de processos e operações; conceito e classificação de perdas; troca rápida de ferramentas; produção puxada e produção empurrada; controle da qualidade zero defeitos; autonomia; manutenção produtiva total; nivelamento da produção; padronização de operações; gerenciamento visual; melhoria contínua; mapeamento do fluxo de valor; modelo sócio-técnico de organização do trabalho; impacto da produção enxuta sobre as condições de trabalho.
4. Conceitos de planejamento estratégico e administração estratégica. Estratégias empresariais. Processo de Planejamento estratégico. Metodologias e elaboração de plano estratégico. Critérios competitivos. Organização da produção civil.
5. A Indústria da Construção Civil. Características intrínsecas. Estrutura. Organização do processo construtivo.
6. Plano de organização de obra. Código de obras.
7. Relacionamento Sistêmico entre os projetos do edifício. Elementos componentes de cada projeto. Compatibilização dos projetos. Regularização obra: aprovação de projetos, licenciamento da obra, habite-se. Construtibilidade.
8. Planejamento e Controle de Obras. Cronogramas em redes. Cronogramas de barras. Método da linha de balanço. Histogramas e Curvas S. Programação.
9. Canteiro de obras. Serviços preliminares. Princípios básicos para o arranjo de um canteiro de obras. Instalações provisórias. Canteiro de serviço: depósitos, silos, tapumes, almoxarifado, escritório, vestiário, sanitários (dimensionamento e racionalização). Equipamentos, ferramentas, EPI'S – NR 18.
10. Infra-estrutura. Locação da obra. Sondagens de reconhecimento do sub-solo. Fundações: tipos e processos construtivos. Fundações diretas. Fundações profundas

11. Superestrutura. Execução de estruturas de concreto armado. Procedimentos para execução: forma, armadura e concreto (preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura).
12. Alvenarias. Conceitos básicos e classificação, Alvenaria de tijolos cerâmicos – procedimentos para execução e controle. Alvenaria de blocos de concreto – procedimentos para execução e controle. Problemas patológicos. Paredes de gesso acartonado (drywall).
13. Esquadrias: Tipos e processos construtivos. Conceitos básicos e classificação, Esquadrias de madeira – procedimentos para execução e controle. Esquadrias de metálicas – procedimentos para execução e controle. Esquadrias de PVC – procedimentos para execução e controle. Vidros. Problemas patológicos.
14. Revestimentos e pavimentações. Conceitos básicos e classificação. Pavimentação: tipos e procedimentos para execução e controle. Revestimentos (teto e paredes – internas e externas-): tipos e procedimentos para execução e controle. Problemas patológicos.
15. Sistemas de cobertura. Conceitos básicos. Tipos de coberturas. Estrutura das coberturas - procedimentos para execução e controle. Tipos de telhas - procedimentos para execução e controle. Problemas patológicos.

IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
2. AZAMBUJA, Marcelo Menna Barreto. Processo de projeto, aquisição e instalação de elevadores em edifícios: diagnóstico e propostas de melhoria. Orientação de Carlos Torres Formoso. Brasil - Porto Alegre, RS. 2002. 149 f., il. Dissertação (Pós-graduação em Engenharia Civil) - Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
3. BORGES, A.C. Prática de pequenas Construções. São Paulo : Edgar Blucher, 1999.
4. BRITO, José Luiz. Fundações do edifício. São Paulo, USP, 1987. Boletim técnico.
5. CANOVAS, M.F. **Patologia e terapia do concreto armado**. São Paulo : PINI, 1988.
6. CASSAROTO, F. **Análise de Investimento**. São Paulo : ATLAS, 2000.
7. CONTADOR, J.C. **A gestão da operação: a engenharia de produção a serviço da modernização da empresa**. Seção 6, Capítulos 16 e 17. São Paulo : Edgar Blucher, 2001.
8. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. LTC, 2006.
9. DAL MONTE, Paulo Juarez. Elevadores e Escadas Rolantes. ESTER JAIR KRUGLENSK, 2000.
10. FIORITO, A.J.S. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: Ed. Pini, 1994.
11. GHINATO, Paulo. Sistema Toyota de Produção - mais do que Simplesmente Just-in-Time. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.
12. ISAIA, G.C. **Concreto: ensino, pesquisa e realizações**. Vol. 1 e 2, São Paulo : IBRACON, 2005.
13. ISATTO, E.L. et al. Lean construction: diretrizes e ferramentas para o controle de perdas na construção civil. Porto Alegre:SEBRAE/RS, 2000.
14. KERN, A. P. Proposta de um modelo de planejamento e controle de custos de empreendimentos de construção. Porto Alegre, RS. 2005. 234 f., il. Tese (Pós-graduação em Engenharia da Produção) - Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
15. LIMMER, C.V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
16. LORDSLEEM JR., Alberto Casado. Execução e Inspeção de Alvenaria Racionalizada. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.

17. MAXIMIANO, A.C.A. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.
18. MELHADO, Sílvio; Barros, Mércia. Produção de estruturas de concreto armado de edifícios. São Paulo, USP, 1993. Boletim técnico.
19. METHTA, P. Kumar; Monteiro, Paulo J. M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. São Paulo: Ed. Pini, 1994.
16. RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção: recebimento, transporte interno, estocagem, manuseio e aplicação. São Paulo: Ed. Pini, 1995.
17. RIPPER, M.H.C. Como evitar erros nas construções. São Paulo : PINI, 1999.
18. SACOMANO, J.B. **Administração da Produção Civil**. Arte e Ciência, 2004
19. SAMPAIO, JOSÉ C. DE ARRUDA. Manual de aplicação da nr-18. SÃO PAULO: ED. PINI, 1998.
20. SAURIN, T. A. Segurança e produção: um modelo para o planejamento e controle integrado. Porto Alegre, RS. 2002. 312 f., il. Tese (Pós-graduação em Engenharia da Produção) - Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002
21. SOUZA, Roberto et al. Sistema de gestão da qualidade para empresas construtoras. São Paulo: Ed. Pini, 1995.
22. SOUZA, Roberto; Mekbekian, Geraldo. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Ed. Pini, 1996.
23. SOUZA, R. e Tmaki, M. **Qualidade na Aquisição e Execução de Obras**. São Paulo : PINI, 1996.
24. SOUZA, U. **Como reduzir perda no canteiro**. São Paulo : PINI, 2005.
25. TCPO2006: Tabela de Composição de Preços para Orçamento.
26. TECNOLOGIA DE EDIFICAÇÕES. São Paulo: IPT/Ed.Pini, 1988.
27. TIKASA, M. **Orçamento na Construção Civil – Consultoria, projeto e execução**. São Paulo : PINI, 2006.
28. VIEIRA NETTO, A. Construção civil e produtividade. São Paulo: PINI, 1993.
29. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. São Paulo: Ed. Pini / Sinduscon-SP, 1998.

X. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO ITEC

Anexo da Resolução do CONSEPE Nº 3738, de 7 de julho de 2008

DESCRIÇÃO	
I. FORMAÇÃO ACADEMICA	
Peso 3	
1. Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
4. Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	80
5. Título de Pós-Doutor (duração mínima 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
OBSERVAÇÃO: Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada Título será considerado apenas uma vez.	
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 3	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlata)	
1. Publicação de livro didático com ISBN	40 / livro
2. Publicação de livro sem ISBN.	10 / livro
3. Publicação de capítulo de livro com ISBN	8/capítulo
4. Publicação de capítulo de livro sem ISBN	3/capítulo
5. Artigo em periódico de circulação internacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	20/artigo
6. Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com ISSN.	5 / artigo
7. Artigo em periódico de circulação nacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	10/artigo
8. Artigo em periódico com corpo editorial (<i>Qualis C</i>).	4/ artigo
9. Artigo em periódico sem corpo editorial.	2 / artigo
10. Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	6 / ano
11. Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	4 / ano
12. Resenha em periódico.	2/resenha
13. Trabalho completo em anais de congresso internacional.	7/trabalho
14. Trabalho completo em anais de congresso nacional.	5/trabalho
15. Trabalho completo publicado em anais de evento regional.	3/trabalho
16. Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular	20/concurso
17. Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional. Limitado em 10	3 / artigo
18. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional. Limitado em 10	2/artigo

19. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional. Limitado em 10	2 / artigo
20. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional. Limitado em 10	1 / artigo
21. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local. Limitado em 10	0,5 / artigo
22. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	2/ evento
23. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	1/ evento
24. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	0,5/ evento
25. Premiação em eventos científicos internacionais.	10 / prêmio
26. Premiação em eventos científicos nacionais.	5/prêmio
27. Premiação em eventos científicos locais.	2/prêmio
II – PROJETO DE PESQUISA	
1. Participação em projeto de pesquisa sem financiamento.	3/projeto
2. Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	6/projeto
3. Coordenação de projeto de pesquisa.	4/projeto
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA	
1. Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico.	6/unidade
2. Composição de música gravada. Limitada em 10	6/ música
3. Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10	3/evento
4. Produção de operações e processamentos de imagens.	4 / ano
5. Programação gráfica de marcas e produtos.	4 / ano
6. Produção de vinheta gráfica.	4 / ano
7. Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	4 /projeto
8. Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitado em 10	4 / obra
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	
1. Patente internacional.	30 / patente
2. Patente nacional.	15 / patente
3. Confecção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos.	6/unidade
4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	6/unidade
5. Produção de software / vídeo aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
6. Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO	

1. Supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica. Limitado em 10	2 / projeto
2. Assessoria / Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 10	1 / unidade.
3. Coordenação de projeto de extensão	4 / projeto
4. Participação em projeto de extensão	2/projeto.
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
1. Coordenação de eventos científicos internacionais.	12 / evento
2. Coordenação de eventos científicos nacionais.	8 / evento
3. Coordenação de eventos científicos locais.	5 / evento
4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.	6 / evento
5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.	4 /evento
6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.	2 / evento
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 3	
1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5/semestre
1.2. em outras áreas do conhecimento.	3/semestre
2. Exercício do Magistério no 1º e 2º Graus ou Profissionalizante:	
2.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	2/semestre
2.2. em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
3. Orientação de Doutorado concluída:	
3.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	20 / aluno
3.2. em outras áreas do conhecimento.	10 / aluno
4. Orientação de Mestrado concluída:	
4.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	10 / aluno
4.2. em outras áreas do conhecimento.	5 / aluno
5. Orientação de Especialização concluída:	
5.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5 / aluno
5.2. em outras áreas do conhecimento.	2 / aluno
6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
6.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1 / aluno
6.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5 / aluno
7. Orientação de Estágio Supervisionado concluída:	
7.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1 / aluno
7.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5 / aluno
8. Orientação de Iniciação Científica concluída	2 / aluno

GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)	
Peso ponderado do grupo: 1	
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitua condição para exercício profissional.	5 / ano
2. Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1. nacionais.	3 / unidade
2.2. internacionais.	5 / unidade
3. Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso.	1/unidade
4. Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	1 / unidade
5. Cargos de Direção de unidades ou sub-unidades.	10/ano
6. Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	5 / ano
7. Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/projeto
8. Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	3 / projeto
9. Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2 / projeto
10. Coordenação de Curso de Especialização.	5 / projeto
11. Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2 / projeto
12. Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/ projeto
13. Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1 / projeto
14. Representação em Conselho Superior de Universidade	4 / ano
15. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	2/comissão
16. Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	1/comissão
17. Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares.	4 /comissão
18. Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares	2/comissão
19. Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
20. Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
21. Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ.	6 / ano
22. Consultoria científica ad-hoc para instituições governamentais, projetos, artigos científicos. Limitado em 10	2/consultoria

23. Autoria de projetos, produtos e estudos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA. Limitado em 10	5/projeto
33. Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA	3/projeto

A nota da Prova de Títulos será dada segundo a fórmulas:

P = PI x 3 + PII x 3 + PIII x 3 + PIV x 1 ; sendo P a pontuação total do candidate e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título(N) do candidate é então calculada por $N = 5 + 5xP/Pm$; em que P é a pontuação do candidate e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.